

Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 03/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.883, de 12/05/2015 para conclusão dos trabalhos.
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 838535
PORTARIA Nº 13/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 02/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 006/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E: I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 02/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.880, de 07/05/2015 para conclusão dos trabalhos.
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 838538
PORTARIA Nº 1392 /2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1º Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra Sr. RAIMUNDO UBIRATAN CAMPELO DA SILVA, RN 03727036970, no processo judicial nº 0005840-63.2015.814.0401, até ulterior deliberação judicial.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. RAIMUNDO UBIRATAN CAMEPLO DA SILVA, RN 03727036970, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 18 de maio de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral DOE nº 32.832

Protocolo 838621
PORTARIA Nº 1513/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1º Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra o Sr. SIDNEY ARISTON BENTES DIAS, RN 00449459144, no processo judicial nº 0006482-36.2015.814.0401, até ulterior deliberação judicial.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. SIDNEY ARISTON BENTES DIAS, RN 00449459144, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de maio de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral DOE nº 32.832

Protocolo 838624
PORTARIA Nº 1480/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO,

Juiz de Direito da 1º Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra a Sra. LAISE SOUZA DE ALCANTARA, RN 05597474220, no processo judicial nº 0006346-39.2015.814.0401, até ulterior deliberação judicial.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER a Sra. LAISE SOUZA DE ALCANTARA, RN 05597474220, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de maio de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral DOE nº 32.832

Protocolo 838638
PORTARIA Nº 1481/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmoa. Sra. Dra. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito da 3º Vara Penal da Comarca de Ananindeua, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra o Sr. DOUGLAS LEÃO VASQUES, RN 05813338553, no processo judicial nº 0007387-33.2013.8.14.0006, pelo período de 06 (seis) meses.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. DOUGLAS LEÃO VASQUES, RN 05813338553, pelo período de 06 (seis) meses, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de maio de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral- DOE nº 32.832

Protocolo 838639
PORTARIA Nº 1582/2015-DGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao DIRETOR GERAL atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PARÁ;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/532820 e 2013/558034, PORTARIA Nº 001/2015-DG/PAD, instaurado para apurar possíveis irregularidade em procedimentos de fiscalização;
CONSIDERANDO os termos do art. 208, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RUJ/PA).
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 001/2015-DG/PAD, publicada no DOE nº 32.860, de 06/04/2015, para conclusão dos trabalhos, contar de 05/06/2015;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 838670
PORTARIA Nº 1640/2015-DG/CGP, DE 11/06/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício 319/2015-MP/PGJ, de 24/04/2015, oriundo do Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no processo 2015/176148, que em resposta ao Ofício Circular 006/2015-DG/CGP, manifesta interesse na prorrogação da cessão da servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o estabelecido no Decreto 648/2013, de 17/01/2013,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, matrícula 57196023/1, ao Ministério Público do Estado do Pará/Procuradoria Geral de Justiça, por um (1) ano, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 648/2013, de 17/01/2013.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.
ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1639/2015-DG/CGP, DE 11/06/2015
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício 319/2015-MP/PGJ, de 24/04/2015, oriundo do Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no processo 2015/176148, que em resposta ao Ofício Circular 006/2015-DG/CGP, manifesta interesse na prorrogação da cessão da servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o estabelecido no Decreto 648/2013, de 17/01/2013,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 2634/2013-DG/CGP, que autorizou a cedência da servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, matrícula 57196023/1, lotada na Procuradoria Jurídica deste Departamento, ao Ministério Público do Estado do Pará/Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme estabelecido no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto 648/2013, de 17/01/2013.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.
ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1638/2015-DG/CGP, DE 11/06/2015
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, constante do Ofício 130/2015-GAB/PRES, de 22/04/2015, para prorrogação da cedência do LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, àquela Empresa, com ônus para o Órgão cessionário,
CONSIDERANDO o atendimento do Governo do Estado do Pará através do despacho da Secretaria de Estado de Administração, às fls. 12, no processo 2015/171063, autorizando a prorrogação da cessão de conformidade com o parágrafo único do art. 3º, do Decreto 648/2013, de 17/01/2013,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, Procurador Autárquico, matrícula 57189810/1, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, por um (1) ano, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 648/2013, de 17/01/2013.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.
ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1637/2015-DG/CGP, DE 11/06/2015
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, constante do Ofício 130/2015-GAB/PRES, de 22/04/2015, para prorrogação da cedência do JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, àquela Empresa, com ônus para o Órgão cessionário,
CONSIDERANDO o atendimento do Governo do Estado do Pará através do despacho da Secretaria de Estado de Administração, às fls. 12, no processo 2015/171063, autorizando a prorrogação da cessão de conformidade com o parágrafo único do art. 3º, do Decreto 648/2013, de 17/01/2013,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, por um (1) ano, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 648/2013, de 17/01/2013.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.
ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1636/2015-DG/CGP, DE 11/06/2015
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, constante do Ofício 130/2015-GAB/PRES, de 22/04/2015, para prorrogação da cedência do CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO, àquela Empresa, com ônus para o Órgão cessionário,
CONSIDERANDO o atendimento do Governo do Estado do Pará através do despacho da Secretaria de Estado de Administração, às fls. 12, no processo 2015/171063, autorizando a prorrogação da cessão de conformidade com o parágrafo único do art. 3º, do Decreto 648/2013, de 17/01/2013,